



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

**Concurso de avaliação de competências integradas
referente a habilitações académicas de ensino secundário geral
(ref.: Concurso de avaliação de competências integradas
n.º 006-2021-ESG-01)**

Informações sobre a supressão de deficiências ou prova de requisitos

- Prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos: a partir das 09,00 horas do dia 19 de Agosto até 17,45 horas do dia 1 de Setembro de 2021.
- Os candidatos admitidos condicionalmente serão automaticamente excluídos se não efectuarem a supressão de deficiências ou prova de requisitos dentro do prazo.
- Os candidatos são admitidos condicionalmente pelos seguintes motivos (indicados nas “Notas” da lista provisória):
 - (a) A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» entregue é uma cópia
 - (b) A assinatura do candidato constante da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» entregue não corresponde à assinatura constante do documento de identificação
 - (c) Falta de entrega da cópia do documento comprovativo de residência permanente da RAEM válido
 - (d) A cópia do BIR da RAEM entregue tem o prazo de validade ultrapassado até ao termo do prazo de apresentação de candidatura
 - (e) O conteúdo do ficheiro do BIR da RAEM carregado através da plataforma de apresentação de candidaturas não se encontra legível ou completo
 - (f) A cópia do documento de identificação entregue é cópia de BIR de residente não permanente da RAEM
 - (g) Falta de entrega de cópia do certificado ou de outro documento comprovativo do ensino secundário geral ou de outras habilitações académicas, conforme especificado no ponto 4.2 do aviso de abertura do concurso
 - (h) A cópia do documento comprovativo das habilitações académicas entregue não é de uma instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pela entidade competente do local onde foi obtida
 - (i) O conteúdo do certificado ou de outro documento comprovativo das habilitações académicas entregue não se encontra legível ou completo
 - (j) O conteúdo do certificado ou de outro documento comprovativo das habilitações académicas entregue não contém indicação do nível de escolaridade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- (k) O nome constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde ao que consta do documento de identificação
- (l) A data de nascimento ou a idade constante da cópia do documento comprovativo das habilitações académicas não corresponde aos dados constantes do documento de identificação
- (m) Não ter atingido a idade de maioridade à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas
- (n) O certificado de habilitações entregue não corresponde ao certificado habitualmente emitido pela respectiva universidade

Observações:

1. O documento “Formas de supressão de deficiências ou prova de requisitos”, que inclui os motivos de admissão condicional e as formas de efectuar a supressão já foi publicado na página temática do regime de gestão uniformizada (<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>) para consulta dos candidatos admitidos condicionalmente.
2. Os candidatos admitidos condicionalmente devem prestar atenção a que a supressão de deficiências ou prova de requisitos deve ser efectuada de acordo com a sua respectiva situação. Os candidatos admitidos condicionalmente titulares da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, podem consultar os documentos na apresentação de candidaturas, através da plataforma de apresentação de candidaturas.

● Formalização para supressão de deficiências ou prova de requisitos:

Os candidatos admitidos condicionalmente devem efectuar a supressão de deficiências ou prova de requisitos no prazo fixado (de 19 de Agosto a 1 de Setembro de 2021), de uma das seguintes formas:

- Em suporte electrónico (para candidatos admitidos condicionalmente titulares da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, doravante designada por “conta única de acesso comum”)

Efectuar a supressão de deficiências ou prova de requisitos através da plataforma de apresentação de candidaturas aos regime de gestão uniformizada. O acesso à plataforma pode ser feito através:

- Página da Internet: <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, *Plataforma electrónica para apresentação de candidaturas (Concurso aberto antes de 1 de Julho de 2021)*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

- Aplicação do telemóvel: "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM"

Os interessados que ainda não possuam "conta única de acesso comum", podem descarregar a aplicação para telemóvel "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM" e seguir as instruções e fazer o reconhecimento facial, podendo facilmente abrir conta à distância.

- Em suporte de papel (pessoalmente) – Dirigindo-se (o próprio candidato ou outrem) ao local para supressão das deficiências, sendo necessária marcação prévia para a entrega dos documentos:

Local : Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (Rua do Campo, nº 162, Edifício "Administração Pública", cave 1, Macau)

Horário: De 2.^a feira a 5.^a feira das 09,00 às 17,45 horas; 6.^a feira: das 09,00 às 17,30 horas, sem interrupção à hora do almoço

Em articulação com os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia levados a cabo pelo Governo da RAEM, a marcação para entregar os documentos pessoalmente deve ser efectuada previamente pela Internet, através da página electrónica: <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>. No dia previamente marcado, o candidato ou outrem deve chegar ao local antes da hora marcada e obter uma senha de atendimento no respectivo balcão. Caso não seja obtida a senha de atendimento até 30 minutos depois da hora marcada, a marcação será cancelada, podendo o candidato ou outrem fazer uma nova marcação.

- Chama-se a atenção especial que para reduzir e controlar efectivamente o fluxo de pessoas e evitar a sua aglomeração, o número de marcações prévias para a entrega pessoal dos documentos será ajustado de forma adequada. Pede-se aos candidatos admitidos condicionalmente titulares da "conta única de acesso comum" que efectuem a supressão de deficiências ou prova de requisitos através de meio electrónico. O dia e a hora do termo do prazo de supressão de deficiências ou prova de requisitos através do meio electrónico o qual é idêntico ao de supressão presencial, ou seja, a partir das 09,00 horas do dia 19 de Agosto até às 17,45 horas do dia 1 de Setembro de 2021.
- Os candidatos devem estar atentos às notícias actualizadas sobre este concurso, a publicar no *Boletim Oficial da RAEM* e na página temática do regime de gestão uniformizada dos SAFP.